



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2008

*“Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, **DR. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE**, e dá outras providências.”*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, **DR. RUY CELSO BARBOSA FLORENCE**, atualmente exercendo a titularidade da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual e a titularidade de Membro Efetivo do TRE/MS na Capital deste Estado, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Julho de 2008.

Vereador  **WOTERLY ALEX GARCIA**

- Presidente -